



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 95/2023

“Instalação de Campanhas nas escolas rurais”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, viabilize a instalação de campanhas nas escolas rurais para o atendimento aos pais e usuários que necessitam adentrar ao ambiente escolar.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário e visa auxiliar a todos que trabalham nas escolas para o controle do fluxo de entrada de pessoas no ambiente escolar.

O sistema de campanha auxiliará na segurança dos que utilizam a escola para o estudo ou trabalho, e possibilita a negativa de acesso a pessoas estranhas, o que consequentemente trará maior segurança a todos.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela/SP, 02 de maio de 2023

Anderson Luiz Cenciani
- Vereador -